

Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II e XII da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 164, §3º da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, as inspeções e correções dos serviços afetos aos Promotores de Justiça são pessoalmente realizadas pelo Corregedor-Geral, ou, por delegação expressa deste, por um dos Subcorregedores-Gerais ou por um dos Promotores de Justiça Assessores da Corregedoria-Geral; CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de correções e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados e institui o Sistema Nacional de Correções e Inspeções no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências; CONSIDERANDO o dever institucional da Corregedoria-Geral de realizar correções nas Promotorias de Justiça, em cumprimento ao Calendário de Correções Ordinárias previsto para o corrente ano, nos termos da Portaria n.º 17/2025-MP/CGMP; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 88 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público, que disciplinam a fiscalização da atividade funcional. R E S O L V E: Art. 1º DETERMINAR, a realização de Correção Ordinária nos cargos das Promotorias de Justiça de Igarapé-Açu e São Francisco do Pará, nos dias 07 e 08 de abril de 2026, com fundamento no art. 37, II, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006 Art. 2º DELEGAR ao Exmo. Sr. Procurador de Justiça e Subcorregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA, a realização das atividades correccionais, com fundamento no art. 37, inciso XVII, c/c o art. 164, §3º, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; Art. 3º DESIGNAR os seguintes integrantes para compor a equipe da Corregedoria-Geral na realização do ato fiscalizatório de que trata esta Portaria, com as respectivas atribuições; I - a Promotora de Justiça MÔNICA REI MOREIRA FREIRE, Assessora da Corregedoria-Geral, para acompanhar o Subcorregedor-Geral na realização das atividades correccionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos; II - a servidora MARIA CRISTINA GONÇALVES DE SOUZA, lotada na Corregedoria-Geral, para auxiliar nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização; III - o militar SGT PM PAULO AFONSO BARBOSA DA CONCEIÇÃO JÚNIOR para garantir a segurança da equipe; Art. 4º FIXAR o período de 06 a 08 de abril de 2026 para o deslocamento da equipe. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Belém, 06 de março de 2026. ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA Corregedor-Geral do Ministério Público

Protocolo: 1309027

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 09 de março de 2026

PORTARIA Nº 0014/2026-MP/CGMP.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Lei Complementar n.º 057, de 6 de julho de 2006, e pelo art. 11, III, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público (Provimento n.º 1, de 8 de agosto de 2024) e, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público – art. 17, caput, da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II e XII da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 164, §3º da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, as inspeções e correções dos serviços afetos aos Promotores de Justiça são pessoalmente realizadas pelo Corregedor-Geral, ou, por delegação expressa deste, por um dos Subcorregedores-Gerais ou por um dos Promotores de Justiça Assessores da Corregedoria-Geral; CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de correções e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados e institui o Sistema Nacional de Correções e Inspeções no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências; CONSIDERANDO o dever institucional da Corregedoria-Geral de realizar correções nas Promotorias de Justiça, em cumprimento ao Calendário de Correções Ordinárias previsto para o corrente ano, nos termos da Portaria n.º 17/2025-MP/CGMP; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 88 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público, que disciplinam a fiscalização da atividade funcional. R E S O L V E: Art. 1º DETERMINAR, nos termos dos artigos 88 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público, a realização de Correção Ordinária nos cargos da Promotoria de Justiça Bragança, nos dias 06 e 08 de abril de 2026; Art. 2º DESIGNAR o Promotor de Justiça Assessor deste Órgão Correcional, Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, para acompanhar o Corregedor-Geral na realização das atividades correccionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, nos dias 06 e 08 de abril de 2026; Art. 3º DESIGNAR, no período supracitado, o servidor desta Corregedoria-Geral JOSÉ MÁRCIO ARAÚJO GAMBÔA para auxiliar nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização; Art. 4º DESIGNAR o policial militar à disposição deste Órgão Correcional, SGT BM NATANEL

MAGALHÃES CABRAL, para garantir a segurança da equipe, nos dias 06 e 08 de abril de 2026. Art. 5º DESIGNAR o motorista à disposição deste Órgão Correcional, JOSUÉ FARIAS DE SOUSA, para fazer o deslocamento da equipe, nos dias 06 e 08 de abril de 2026. GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Belém, 26 de março de 2026. ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA Corregedor-Geral do Ministério Público

Protocolo: 1309034

PORTARIA Nº 0237/2026-MP/SUB-TA

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:

CONTRATO

Nº	ANO	UNIDADE	CONTRATADA	FISCAL	INÍCIO	FIM*
1123534353-CUSD	2026	Departamento de Obras e Manutenção	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	Florianio Kenji Yokoyama (Titular); Jethro Vidigal Ferry (Suplente)	25/03/2026	Indeterminado

* É possível que a data final de vigência dos instrumentos contratuais, seja alterada posteriormente a data desta portaria mediante termo aditivo. II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém/PA, 27 de março de 2026.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

Protocolo: 1309473

PORTARIA Nº 0236/2026-MP/SUB-TA

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:

CONTRATO

Nº	ANO	UNIDADE	CONTRATADA	FISCAL	INÍCIO	FIM*
1123534353-CCER	2026	Departamento de Obras e Manutenção	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	Florianio Kenji Yokoyama (Titular); Jethro Vidigal Ferry (Suplente)	25/03/2026	Indeterminado

* É possível que a data final de vigência dos instrumentos contratuais, seja alterada posteriormente a data desta portaria mediante termo aditivo. II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém/PA, 27 de março de 2026.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

Protocolo: 1309463

PORTARIA Nº 0241/2026-MP/SUB-TA

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:

CONTRATO

Nº	ANO	UNIDADE	CONTRATADA	FISCAL	INÍCIO	FIM*
069	2026	Departamento de Informática	MARLEYDE FONSECA ALMEIDA	Daniel Gama Guizzo (Titular); Francisco José Rio Barbosa (Suplente)	31/03/2026	31/03/2027

* É possível que a data final de vigência dos instrumentos contratuais, seja alterada posteriormente a data desta portaria mediante termo aditivo. II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém/PA, 30 de março de 2026.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

Protocolo: 1309223